



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Institui a Comenda Dr. Emílio Ribas

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

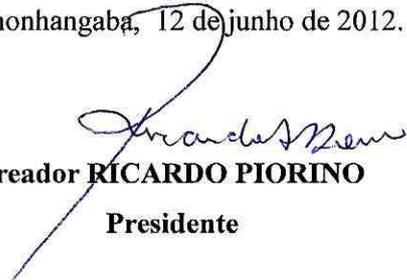
Art. 1º Fica instituída a **Comenda Dr. Emílio Ribas**, que será outorgada ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, pela autoria do Decreto nº 57.966, de 12/04/2012, que declarou como *Patrono da Saúde do Estado de São Paulo*, o *Dr. Emílio Marcondes Ribas*.

Art. 2º O homenageado receberá a honraria no dia 28 de junho de 2012, em Sessão Solene destinada a homenagear o Dr. Emílio Ribas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de junho de 2012.


Vereador RICARDO PIORINO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2012, de autoria do Vereador Ricardo Piorino.
Publicado no Departamento Legislativo.